



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9400/2022, de autoria do Poder executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

**Justificativa da Emenda:** Ampliar o valor dos recursos disponibilizados para Ações de suporte às Bibliotecas municipais.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas:** Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão Orçamentário: 11001- Secretaria de Educação e esportes
Unidade Gestora 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru
Unidade Orçamentária: 11001- Secretaria de educação e esportes.
Funcional Programática: 13. 392 1213 2136- Suporte às atividades das bibliotecas municipais
Categoria econômica: 3.3.90. 90 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1 101- MSC- 1. 501 00000- Recursos Próprios A importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 23001- Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 23001- Secretaria de Governo
Funcional Programática: 4 131 408 2.104- Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria econômica: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1 101- MSC- 1. 501 00000- Recursos Próprios

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2022.



## JUSTIFICATIVA

Com base no artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Caruaru, apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº 9400/2022, que visa a ampliação de mais recursos aos materiais de consumo para as Bibliotecas municipais.

Em seu papel fomentador do conhecimento, as Bibliotecas inserem os indivíduos da sociedade a se tornarem grandes pesquisadores dos diversos ramos dos saberes. O papel social das bibliotecas, além da disseminação da informação, é também, a inserção das comunidades em geral ao conhecimento e suas práticas, assim como instituição que incentiva a prática de leitura, nesse sentido, a biblioteca pública funciona como alicerce da educação formal e não formal.

Ao apresentarmos a presente emenda, estamos fomentando uma sociedade livre, igualitária e que tenha acesso à cultura e que o município emprenda sempre mais em educação e na sociedade, num todo, sempre resguardando as premissas da nossa Constituição Federal.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2022.